



PORTARIA Nº 010/2023,

DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO 18/01/2023
Janaina Chaves e Camargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado verbalmente pelo servidor **ADEUVALDO DE SOUZA COELHO**, para Licença Prêmio.

DECRETA:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio remunerada ao servidor **ADEUVALDO DE SOUZA COELHO**, com matrícula nº. 7913, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 03 (três) meses a partir do dia 01/01/2023 a 31/03/2023, de acordo com o disposto no art. 143 da Lei nº 552/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia primeiro (01) de janeiro (01) de dois mil e vinte e três (2023).

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos dezoito (18) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte e três (2023).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal de Araguaçu